

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

### DECRETO MUNICIPAL N.º 0139-B/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 1016-2020, vinculado ao processo Administrativo de Dispensa de licitação nº D755-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

**CONSIDERANDO** os termos do processo Administrativo de Dispensa de licitação nº D755-2020 e do Contrato de nº 1016/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa MACAUBAS PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.302.551/0001-99, em 21 de outubro de 2020, para execução de serviço de engenharia para execução de obras de perfuração e de construção de 06 (seis) poços tubulares para captação de água potável, nos termos dos anexos do projeto básico elaborado pelo setor de engenharia da Contratante, deste município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 1016/2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 2º.** Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 1016/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 3º.** Fica designado o Sr. ILVANO DA CUNHA FAGUNDES, engenheiro agrônomo, matrícula 50.278, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 1016/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

**Art. 4º.** Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Art. 5º.** - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 21 de outubro de 2020

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**JAKSON SOUZA SILVA**  
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura